



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo
Excelentíssimos Senhores Vereadores.



Indicação Nº 03/2022

A Vereadora, que a presente subscreve representante legal da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 114 Inciso VIII do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação, que após aprovada seja encaminhada por ofício ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor Nereu Lima, solicitando a viabilizar a construção de uma lombada na travessa Guaporé, em frente à Casa Lar.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo solicitar viabilizar a construção de uma lombada no local acima citado, visto que conforme comentários de pessoas e da Diretora da Casa Lar, motoristas abusam de velocidade ao passarem pelo local o que provoca certos perigos visto que tem uma criança Autista e por vezes caminha na rua ou próximo sem os devidos cuidados, além, de idosos que residem no local. Com a construção da lombada passa a ter mais segurança e cuidados, bem como a diminuição de velocidade dos veículos ao passarem pelo local.

Assim, requer aprovação pelos pares.

Quilombo, 24 de março de 2022.

LEILA DIONE SCHAEFFER
Vereadora autora.

Indi 03-22

_____ O presente indicação
por _____ dos presentes
em plenário, em: _____
Votação em: _____ / _____ / _____

Presidente